

PORTARIA Nº 175/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a grande demanda existente nos Hospitais Regionais do Estado de Mato Grosso, na utilização de Dietas Parenterais para suporte nutricional terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional dos pacientes hospitalizados;

Considerando a necessidade de elaboração de procedimento licitatório, para aquisição de Dietas Parenterais para suporte nutricional terapêutico, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93, sendo necessário para tanto a elaboração de estudo para formulação do Plano de Trabalho e dos quantitativos que atendam a necessidade específica de cada Hospital Regional de Mato Grosso;

Considerando a legislação específica que trata da regulação dos procedimentos e utilização das Dietas Parenterais para suporte nutricional, em especial Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998, e demais normas vigentes da ANVISA.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem da Oficina de Trabalho para elaboração de Plano de Trabalho com a descrição e especificação do suporte nutricional relativo a Dietas Parenterais de acordo com as prescrições adotadas pelos profissionais de Saúde de cada Hospital Regional de Mato Grosso, de modo a atender a demanda relativa a cada Região, observando a legislação pertinente.

Art. 2º A Oficina será realizada nos dias 23-27/08/2010.

Art. 3º A equipe será constituída dos seguintes Servidores da SES/MT:

Secretaria de Estado de Saúde

- Daniela Maria Bortoli, Nutricionista

Hospital Regional de Cáceres

- Janete Perin Turazzi, Farmacêutica

Hospital Regional de Sorriso

- Jane Katia Vivas Taveira Castro, Nutricionista

Hospital Regional de Rondonópolis

- Ana Cláudia de Moraes, Farmacêutica

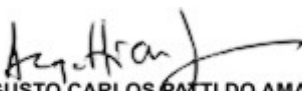
Hospital Regional de Colíder

- Rubens Pereira Gonçalves, Farmacêutico
- Leícia Iris de Assunção Prado, Nutricionista

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde